



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br

LEI Nº 680/2009

Edtado no Diário do Noroeste

Edição N.º 15.316.

Folha N.º 17.

Em 22 10 2009.

SÚMULA:- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2009.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, TOMAS ANTONIO BAJO POLO, Prefeito Municipal sanciono a seguinte;

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município, para o exercício de 2009, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 159.400,00 (Cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações:

05000:- DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS E RURAIS

05003:- DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

05003:1745101821.038 – Pavimentação Asfáltica na Sede

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e InstalaçõesR\$- 15.000,00

06000:- DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06002:- DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE

06002:2781200732.070 – Manutenção da Divisão Cultura e Esporte

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$- 8.000,00

07000:- DEPARTAMENTO DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:1030201002.078 – Manutenção do Hospital Municipal - Excedentes

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de ConsumoR\$- 20.000,00

339036:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$- 30.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$- 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br

08000:- DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08001:0824200812.104 – Assistência Financeira a APAE
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
335000:- TRANSF. A INSTITUIÇÃO PRIVADO S/FINS LUCRATIVOS
335043:- Subvenções Sociais.....R\$- 28.400,00

08002:- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08002:0824301172.130 – Programa Piso Básico Fixo - CRAS
FONTE: 31729 - PAIF - Programa de Apoio Integral a Família
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS
339036:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$- 35.000,00
08002:0824301402.120 – Assistência Financeira a APMI
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
335000:- TRANSF. A INSTITUIÇÃO PRIVADO S/FINS LUCRATIVOS
335043:- Subvenções Sociais.....R\$- 13.000,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 159.400,00

Art. 2º - Para fazer face ao crédito Adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo 1º desta Lei, fica cancelado o valor de R\$ 159.400,00 (Cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações do orçamento:

06000:- DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06001:- DIVISÃO DE ENSINO
06001:1236100692.052 – Manutenção do Ensino Fundamental - Excedentes
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
300000:- DESPESAS CORRENTES
310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
319000:- APLICAÇÕES DIRETAS
319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$- 124.400,00

08000:- DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08002:- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08002:0824301172.130 – Programa Piso Básico Fixo - CRAS
FONTE: 31729 - PAIF - Programa de Apoio Integral a Família
300000:- DESPESAS CORRENTES
310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
319000:- APLICAÇÕES DIRETAS
319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$- 35.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTOR\$- 159.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

**Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ N° 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, 21 DE MAIO DE 2009.

TOMAS ANTONIO BAJO POLO
Prefeito Municipal